



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.120, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Abre créditos suplementares no
orçamento municipal vigente e
aponta recursos para cobertura”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.117, de 13 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - São abertos, no orçamento municipal vigente, créditos suplementares no montante de R\$ 1.402.200,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e duzentos reais), assim classificados:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(201)...R\$ 66.000,00

06.182.0109.1043 – Defesa Civil/Construção Ponte

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações(260) R\$ 513.000,00

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(301)...R\$ 51.500,00

0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0009.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(401)...R\$ 15.000,00

3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.....(419) R\$ 10.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria de Obras e Interior

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(570)...R\$ 58.000,00

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(501)...R\$ 6.000,00

3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(507)...R\$ 5.500,00

3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros P.J.....(511)...R\$ 20.000,00

17.511.0029.2037 – Manutenção Poços e Redes de Água

3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros P.J.....(542)...R\$ 1.100,00

26.782.0036.2013 – Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(517)...R\$ 15.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(559)...R\$ 60.000,00

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0030.2015 – Manutenção Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(602)...R\$ 2.000,00

20.122.0008.2016- Manutenção Secretaria Agricultura

3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variaveis PC(608) R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(650)...	R\$ 2.600,00
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros P.J.....(618)...	R\$ 13.000,00
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....(619) R\$	29.000,00
20.606.0033.2018 – Convenio com Emater	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(620)...	R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
12.122.0020.2020 – Manutenção da Secretaria da Educação	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais(702) R\$	25.000,00
3.3.1.90.16 – Outras despesas Variáveis PC(703) R\$	1.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo(719) R\$	28.000,00
12.361.0047.2040 – Manutenção do FUNDEB	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(776)...	R\$ 86.000,00
13.392.0024.2028 – Manutenção Depto. Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(764)...	R\$ 2.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(766)...	R\$ 86.500,00
08 – SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Secretaria da Saúde	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros P.J.....(818)...	R\$ 210.000,00
02 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0014.2024 – Manutenção Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(830)...	R\$ 2.000,00
03 – CONVENIO - SAÚDE	
10.301.0016.2061 – Programa FNS – Atenção Básica	
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos (898) R\$	30.000,00
10.301.0016.2064 – Programa FNS – PACS/PSF	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(857)...	R\$ 60.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 309.100, auxílios e convênios no valor de R\$ 513.000,00 e a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente:	
0201 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais(202) R\$	76.000,00
0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais(303) R\$	37.500,00
0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0009.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(402)...	R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria de Obras e Interior

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(504)...R\$ 95.500,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(510) R\$ 2.000,00

26.782.0036.2013 – Conservação Estradas Pontes e Bueiros

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(558)...R\$ 60.000,00

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(603)...R\$ 33.000,00

3.3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....(604)...R\$ 3.600,00

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(616)...R\$ 4.000,00

26.782.0036.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(622)...R\$ 62.500,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0020.2011 – Manutenção Frotas Veículos e Máquinas

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(708)...R\$ 5.000,00

12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria da Educação

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(701)...R\$ 5.000,00

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(712)...R\$ 86.000,00

02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO

27.812.0048.2039 – Manutenção Depto. de Desporto

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(772)...R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

02 – ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2024 – Manutenção Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(825) R\$ 2.000,00

03 – CONVÊNIO – SAUDE

10.301.0016.2066 – Programa FES – PSF

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(832)...R\$ 25.000,00

10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica

3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros P.J.....(877)...R\$ 30.000,00

10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(879)...R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em, 02 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração